



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO V - QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2024, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1085

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	3
Agência Municipal de Trânsito e Transportes.....	3
Secretaria Municipal de Administração.....	4
Central de Aquisições e Contrat. Públicas (CACP).....	5
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	11
Secretaria Municipal de Infraestrutura	11
Secretaria Municipal de Saúde	11
Publicações Particulares.....	12

92	DOMINGAS PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Obras e Serviços	Nível III
----	---------------------------	------------------------------	-----------

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de setembro de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.525, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Médio no ano de 1997, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2024061711001 - 2024008896, com Parecer Jurídico nº 794/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **NIVEA MARIA SOUSA LEITE ALMEIDA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, matrícula nº 3070, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de setembro de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.524, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão Vertical à servidora pública municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Município de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos Autos da Ação Judicial nº 0007960-64.2020.8.2722/TO, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a devida Progressão Funcional horizontal e vertical, da servidora **DOMINGAS PEREIRA DA SILVA**;

CONSIDERANDO o ofício nº 0263/2024 – RH – SECAD, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração, acostado ao Processo administrativo nº 2024090410007, informando que a servidora já fora classificada na referência "K" por meio da portaria nº 0452/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Progressão Vertical à Servidora Pública Municipal, aposentada do Quadro Geral do Município de Gurupi, na forma seguinte:

Matrícula	Servidor	Cargo	Progressão Vertical
-----------	----------	-------	---------------------

DECRETO Nº. 1.526, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2007, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2024082911009 - 2024012018, com Parecer Jurídico nº 777/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, á servidora pública municipal, **MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, matrícula nº 714, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de setembro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.527, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2003, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2024082011003 - 2024011649, com Parecer Jurídico nº 801/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, á servidora pública municipal, **CLEONE DO ESPIRITO SANTOS MELO LIMA FORNARI** ocupante do cargo de provimento efetivo de Jardineiro I, matrícula nº 368249, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Agência Gurupiense de Desenvolvimento, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de setembro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.528, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.024.

“Exonera a pedido a servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o ofício nº 180/2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a pedido, a servidora pública municipal, **da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
ISADORA SANTIAGO MONTEIRO	Assessor Técnico Operacional III

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de setembro de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.529, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

“Exonera o servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO, o servidor público municipal, **da Secretaria Municipal de Educação**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
JAYSON LOPES SOUSA	Assessor Técnico Superior IV

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de setembro de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.530, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

“Nomeia o servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal, **na Secretaria Municipal de Educação**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
JAYSON LOPES SOUSA	Coordenador III – DAS-03

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de setembro de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.531, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

“Nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal, **na Secretaria Municipal de Educação**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
LARISSA BARBOSA RABELO	Assessor Técnico Superior IV	DAS-02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de setembro de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Agência Municipal de Trânsito e Transportes

PORTARIA Nº 38/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias do servidor público municipal e da outras providências”.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 0398 de 28 de março de 2023, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficiência possível;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a suspensão das férias do servidor DIRLON COELHO ALENCAR, matrícula 497667, por motivo de necessidade do serviço, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito, da AMTT lotado na Agência Municipal de Trânsito e Transportes, pelo período de 02 de SETEMBRO de 2024 a 01 de OUTUBRO de 2024 relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de SETEMBRO de 2.024.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de SETEMBRO de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Daltro de Deus Pereira
Presidente da AMTT- Decreto Nº 1.092/2024

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024008606.PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMTT. **EMIVAL BORGES AGUIAR**, NO DIA 11/09/2024 VALOR DA DIÁRIA R\$ 105,00 (cento e cinco reais) PAGO CONFORME DECRETO 1.018 DE 20 DE JULHO DE 2021 “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS” DESTINO: PALMAS/TO. **FINALIDADE DA VIAGEM:** PARTICIPAR DA REUNIÃO MENSAL DO CETRAN.

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 1200/2024

A Fundação UNIRG torna público o EXTRATO DOS CONTRATOS abaixo, relativos à CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2024, cujo OBJETO é a Contratação de empresa especializada para realizar a execução da reforma do prédio destinado para as instalações do Campus de Colinas do Tocantins da Universidade de Gurupi - UnirG, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e Projeto Básico e seus anexos.

Contrato	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor Total
----------	-----------------------	------	-------------

043/2024	BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP	10.926.401/0001-20	R\$ 1.735.500,00
Valor Total: R\$ 1.735.500,00 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais),			

Validade do Contrato: iniciará a contar na data de sua assinatura do instrumento contratual até 31/12/2024.

Data da assinatura: 12/09/2024

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, aos 12 de setembro de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 062/2023**

Processo Administrativo Eletrônico nº 2340/2023

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2023, firmado com **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, no valor total de **R\$ 9.998,28 (Nove mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos)**, referente a **Aquisição de Licença de Ferramenta, Pesquisa e Comparação de preços no sistema on line “Banco de Preços” com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados obtidos de licitações adjudicadas e homologadas, destinada ao Departamento de Compras e Suprimentos e Licitação da Fundação UNIRG.** Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **13/09/2024 a 13/09/2025**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 12 de setembro de 2024.

Gurupi/TO, 12 de setembro de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0576, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.024.

“Autoriza a inclusão de VPI aos proventos da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da interessada acostado ao Processo Administrativo nº. – 2023005775-2024090211006, bem como Parecer nº 264/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, relatório de simulação de aposentadoria juntado pelo Instituto de Previdência

dos Servidores de Gurupi – GURUPI PREV, e demais documentos constantes nos autos;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a inclusão da Vantagem Pessoal de Incorporação – VPI, referente à produtividade e vantagens, a partir da data da aposentadoria do servidor **DIVINA FERNANDES BARBOSA MARINHO**, matrícula nº. 245946, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar nº 018/2011 e documentos constantes no Processo Administrativo mencionado no parágrafo anterior.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de setembro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Dec. nº. 0631/2024

PORTARIA Nº. 0576, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre relotação de Servidora Pública Municipal para a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - RELOTAR o servidor público municipal **TALITA MYLLENE BARBOSA E SILVA MENDES**, ocupante do cargo de cargo comissionado de Assessor Técnico Superior IV, do quadro de servidores comissionados da Prefeitura de Gurupi, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social** para a **Secretaria Municipal de Educação**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 2º de setembro de 2024**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de setembro de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Dec.0631/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

AVISO DE DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR Nº DL/2024.056-GPI-SEMUS FORMATO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2024053107001 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024008202.

DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DO OBJETO
- AQUISIÇÃO DE TONERS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- Nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE PROPOSTAS
- De 16/09/2024 as 08h:00min.
- Até 19/09/2024, às 08h00min;

MEIOS DE ENVIO
- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br.

Torna-se público que o município de **GURUPI- TO**, por meio do órgão supra identificado, realizará Dispensa **EM RAZÃO DO VALOR**, com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por **MENOR PREÇO**, na hipótese da **LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II**.
Gurupi-TO, 12 de setembro de 2024.

ANDRE SILVA JORGE ANTUNES
Agente de Contratação DEC-Nº(0576/2024)

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024 – REPUBLICADO, RETIFICADA E CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, publica ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024 – REPUBLICADO, RETIFICADA E CONSOLIDADA, **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS BÁSICOS, POLPAS, HORTIFRUTI, CARNES, FRIOS, LATICÍNIOS E DERIVADOS)**, publicada no Diário Oficial do Município, ano V, Edição nº 1017, pág. 6 e 7, no dia 06/06/2024.

ONDE SE-LE NO TÍTULO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024 – REPUBLICADO, RETIFICADA E CONSOLIDADA

LEIA-SE: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024 – REPUBLICADO, RETIFICADA E CONSOLIDADA

ONDE SE-LE: Vigência: 12 meses contados desta publicação.

LEIA –SE: Vigência: 12 meses contados da assinatura.

HUGO APOLIANO
PREGOEIRO
DECRETO 0575/2024

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
PE/2024.031-GPI-SEMEG**

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, **TORNA PÚBLICO**, a realização do Pregão Eletrônico nº **PE/2024.031-GPI-SEMEG**. Processo Administrativo/Eletrônico nº **2023019906/2023121814001**. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM (ROTA)- AMPLA CONCORRÊNCIA. **Recebimento das Propostas:** até às 08h45min do dia 03/10/2024 e Abertura da Sessão Pública: dia 03/10/2024 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DE GURUPI-TO EM 2024, PRIORITARIAMENTE DA ZONA RURAL E OS DA ZONA URBANA ALCANÇADOS PELA LEI MUNICIPAL 2.254 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015**. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, Legislação: **Lei nº 14.133, de 2021** (NLLC), do Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023 (Regulamenta o Pregão), e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 12/09/2024.

Hugo Apoliano
Pregoeiro
Dec.nº 0575/2024

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
PE/2024.033-GPI- SECTI**

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, **TORNA PÚBLICO**, a realização do Pregão Eletrônico nº **PE/2024.033-GPI-SECTI**. Processo Administrativo/Eletrônico nº **2024005727/2024042628001**. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA DE 20% À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI, E COTAS PRINCIPAIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. **Recebimento das Propostas:** até às 08h45min do dia 05/09/2024 e Abertura da Sessão Pública: dia 05/09/2024 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE, TELEFONIA E FERRAMENTAS PARA REALIZAR AS MANUTENÇÕES DE COMPUTADORES, INSUMOS PARA REPOSIÇÃO E/OU TROCAS**. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, Legislação: **Lei nº 14.133, de 2021** (NLLC), do Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023 (Regulamenta o Pregão), e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 21/08/2024.

Hugo Apoliano
Pregoeiro
Dec.nº 0575/2024

Junta Médica Oficial**PORTARIA Nº. 758, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.024.**

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 813/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **09/09/2.024** a **08/10/2.024** concedido ao servidor **FABIANO CORDEIRO SILVA**, matrícula nº 497290, ocupante de cargo de provimento efetivo de Topógrafo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de setembro de 2.024**.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 759, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 802/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **06/08/2.024** a **03/11/2.024** concedido ao servidor **DOUGLAS NUNES SOUZA**, matrícula nº 495421, ocupante de cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto 2.024.*

CUMpra-se e Publique-se.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 760, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 811/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **29/08/2.024 a 12/09/2.024** concedido ao servidor **RHEUBY CHARLES OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 495426, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 29 de agosto de 2.024.*

CUMpra-se e Publique-se.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 761, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 804/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **05/09/2.024 a 03/03/2.025** concedido ao servidor **EDIMAR FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 6745, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 05 de agosto de 2.024.*

CUMpra-se e Publique-se.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 762, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 803/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **02/09/2.024 a 31/10/2.024** concedido ao servidor **MARCIO FRANKLIS RIBEIRO PASSOS**, matrícula nº 495002, ocupante de cargo de provimento efetivo de Servente de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2.024.*

CUMpra-se e Publique-se.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 763, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 800/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **04/09/2.024** a **02/11/2.024**, ao servidor público municipal **ADINOR OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula nº 948, ocupante de cargo de provimento efetivo de Operador de Maquinas Leves, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de setembro 2.024.**

CUMpra-se e Publique-se.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 764, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 806/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **05/09/2.024** a **03/12/2.024**, ao servidor público municipal **LOURIVAL RODRIGUES DE MORAIS**, matrícula nº 6737, ocupante de cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de setembro 2.024.**

CUMpra-se e Publique-se.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 765, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 809/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **02/09/2.024** a **02/10/2.024**, à servidora pública municipal **ADRIANA DIAS CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº 495027, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro 2.024.**

CUMpra-se e Publique-se.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 766, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 807/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **06/09/2.024** a **10/09/2.024**, à servidora pública municipal **DIRLENE ALMEIDA PEREIRA**, matrícula nº 495085, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 06 de setembro 2.024.**

CUMpra-se e Publique-se.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 767, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 810/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **09/09/2.024** a **15/09/2.024**, à servidora pública municipal **IRIS GOMES LOPES PIRES**, matrícula nº 494104, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de setembro 2.024.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 768, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 808/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **05/09/2.024** a **11/09/2.024**, à servidora pública municipal **MARIA ELISMAR DE JESUS LEAL**, matrícula nº 123985, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de setembro 2.024.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 769, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 801/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **05/09/2.024** a **03/12/2.024**, à servidora pública municipal **JOSELIA ALVES TAVARES CARDOSO**, matrícula nº 498132, ocupante de cargo de provimento efetivo de Merendeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de setembro 2.024.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 770, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 814/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **09/09/2.024** a **12/09/2.024**, à servidora pública municipal **MARINALVA FERREIRA AGUIAR**, matrícula nº 124181, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 09 de setembro 2.024.*

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 771, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 805/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **04/09/2.024 a 02/11/2.024**, à servidora pública municipal **ELIENE CORREIA GALVÃO**, matrícula nº 497146, ocupante de cargo de provimento efetivo de Merendeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 04 de setembro 2.024.*

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 772, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 817/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **10/09/2.024 a 24/09/2.024**, à servidora pública municipal **ADELAINE FER-**

NANDES DA CUNHA REIS, matrícula nº 495470, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 10 de setembro 2.024.*

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 773, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 812/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **24/08/2.024 a 19/02/2.025** concedido ao servidor **MARCOS SAMPAIO RANK**, matrícula nº 246377, ocupante de cargo de provimento efetivo Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 24 de agosto 2.024.*

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 774, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 815/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **01/09/2.024 a 15/09/2.024** concedido à servidora **LUZIANE LIMA DA SILVA**, matrícula nº 494932, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro 2024.**

CUMpra-se e Publique-se.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 775, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 816/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **06/09/2.024 a 04/11/2.024** concedido à servidora **ANA PAULA CARDOSO ZANINA**, matrícula nº 248218, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 06 de setembro de 2.024.**

CUMpra-se e Publique-se.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

DE ASSISTENCIA SOCIAL - cnpj: 14.764.485/0001-02 e ANTONIO EUSTAQUIO LOPES, CPF sob nº 022.346.661-12 . **Objeto:** Locação de imóvel para sediar a instituição de acolhimento Criança cidadã.

Valor Estimado: R\$ **R\$9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais).**

Data de assinatura: 05/04/2024

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária de Assistência Social
Decreto nº 0078/2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura**EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO N.º 035/2022**

Processo Licitatório N.º2021009691, Concorrência Pública N.º003/2021. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO, CNPJ N.º17.590.843/0001-98 e a empresa: Coceno Construtora Centro Norte LTDA, CNPJ N.º 38.146.510/0001-44. Objeto: Rescisão unilateral do Contrato n.º035/2022, firmado entre as partes em: 17/05/2022. Fundamentação legal encontra-se lastreados nos Arts. 78, incisos, I, II, III, XV c/c art. 79, inciso I da lei federal n.º8.666/93, e Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual e demais elementos que constam nos autos do processo. Data de assinatura:12/09/2024.

Rodrigo Coelho e Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto n.º 1.490/2024
Contratante

Secretaria Municipal de Saúde**PORTARIA GAB/SEC N.º 0273, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre cancelamento de itens da ARP n.º 002/2024 o registro de preços, para aquisição insumos hospitalares e anulação de notas de empenhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n.º 11.336.672./0001-99, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Pernambuco, n.º 1345, centro, GURUPI-TO, neste ato representado por seu secretário (a)- gestor (a) nomeado através do Decreto n.º 0933/2023, Sr.ª Luana Nunes Garcia, secretaria municipal de saúde, na competência de Órgão Gerenciador, baseamento legal na lei n.º 8666/1993;

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Saúde é responsável, perante o Prefeito Municipal, pela supervisão e coordenação dos órgãos enquadrados em sua área de competência;

Secretaria Municipal de Assistência Social**EXTRATO DO CONTRATO N° 012/2021**

Processo administrativo n°: 2021.000344 partes: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/ FUNDO MUNICIPAL

CONSIDERANDO que é dever poder da Administração Pública, dentre outras obrigações as constantes, acompanhando e fiscalizando sua execução; notificar, de maneira formal a Fornecedora sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato; aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento, tendo a empresa sido notificada através do seu correio eletrônico e ter solicitado o pedido de desistência;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam cancelado os itens da fornecedora/de-
tentora da ARP á empresa HM CIRURGICA LTDA, CNPJ N.º
30.981.531/0001-73 conforme cláusula oitava, item 8.16;

Art. 2º. Fica autorizada a Contabilidade proceder à
anulação das Notas de empenho 4780;

Art. 3º. Que seja encaminhado o processo para a
Comissão de responsabilidade em licitações para que seja
apurada a responsabilidade da empresa em relação ao não
cumprimento às clausulas contratuais;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação;

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de
Gurupi, aos 12 dias domês de setembro de 2024.

Secretaria Municipal de Saúde
Luana Nunes Garcia
Decreto n.º 0933/2023

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUN-
DO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratado: **ODONTO PRÓTE-
SE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA**, CNPJ nº
21.677.530/0001-49. OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE EM-
PRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONFECCAO DE
PROTESES DENTARIAS**. Vigência: 12 (Meses). LUANA NUNES
GARCIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MU-
NICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486 PAGAMENTO
DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA
R\$105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FI-
NALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD
EM DESEMBARQUE NO AEROPORTO DE PALMAS/TO. PERÍ-
ODO: 05/09/2024 A 06/09/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024011199 PAGAMEN-
TO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NARA NOLETO DO NAS-

CIMENTO R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO
REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM:
PARTICIPAR DO SEMINÁRIO PARA O FORTALECIMENTO DA
VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS IMUNOPREVINIVEIS NO ESTA-
DO DO TOCANTINS. PERÍODO: 28/08/2024 A 29/08/2024.

ERRATA DE EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI- TO, ATRAVÉS DA SE-
CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PUBLICA ERRATA DE EX-
TRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA DO SERVIDOR JOELDER
MIRANDA SANTOS, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE GURUPI-TO Nº 1084 – QUARTA-FEIRA, 11 DE
SETEMBRO DE 2024.

ONDE SE LÊ:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 202400089

LEIA-SE:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024000489

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202400089 PAGAMENTO
DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA
R\$105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO.
FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO
TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO.
PERÍODO: 09/09/2024.

Publicações Particulares

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 20 DIAS CITANDO: CLAUDIO FERREIRA NU-
NES 37.714.860/0001-05
OBJETIVO: Citação do requerido do inteiro teor do autos
nº 0011832-82.2023.8.27.2722, Procedimento Comum Cí-
vel que lhe move COOPERATIVA DE RESIDUOS - COOPRE,
inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 38821210000113, do inteiro
teor da petição inicial, cuja cópia segue anexa, bem como
para, **CITÁ-LO** do inteiro teor da petição de inicial, cuja cópia
segue anexa, bem como para, caso queira, no **prazo de 15
(quinze) dias**, ofereça contestação, sob pena de ser conside-
rado revel e presumidos como verdadeiros os fatos alega-
dos pela parte autora na petição inicial (arts. 344 e 345 do
NCPC). VALOR DA CAUSA de R\$ 8.082,79. E, para que nin-
guém possa alegar ignorância, o MM. Juiz de Direito man-
dou expedir este edital que será publicado na forma da lei.
Gurupi-TO, agosto de 2024. Adriano Morelli. Juiz de Direito.